



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020-SEMED

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços e o julgamento dos documentos de habilitação das seguintes empresas: 1 – **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 2 – **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 3 – **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.203.873/0001-79, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Anastácio Patrício Praciano pontes, que se ausentou após assinatura da lista de presença e entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preço; 4 – **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.703.014/0001-83, que se ausentou após a entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preço, em cumprimento ao que dispõe o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEMED, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA E.E.I.F JUVENAL ALVES ARAGÃO, NA LOCALIDADE DE LAGOA DOS BITONHOS, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação, rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentados. Realizado todo o procedimento legal, e após análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente. **HABILITADAS:** MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI e PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, por terem cumprido todas as exigências editalícias. **LICITANTES INABILITADAS:** AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, por descumprimento do item 4.1.III.b, uma vez que a referida empresa não apresentou profissional competente que tenha executado obra os serviços semelhantes referente à parcela de relevância: “Piso industrial”, conforme exigência editalícia contida na capacidade técnico-profissional. Vale ressaltar que a licitante apresentou outros tipos de pisos diversos, no entanto todos eles não são compatíveis com o item exigido. Então o presidente comunica que o resultado de julgamento de habilitação, será publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Licitação e portal de licitações dos municípios do



TCE/CE, Desta forma ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 17 de março de 2020 às 14h. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 06 de Março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
2 – RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
3 – PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.203.873/0001-79, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Anastácio Patrício Praciano pontes.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
4 – AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME , inscrita no CNPJ nº 08.703.014/0001-83.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA